



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0021523-38

Matrícula

Ficha

21.523

01F

IMÓVEL: CASA 02, SITUADA NO 1º PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, COMPOSTA POR 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA ESTAR/JANTAR, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 02 (DOIS) QUARTOS E 01 (UM) BANHEIRO, COM ÁREA PRIVATIVA DE 56,74M² (CINQUENTA E SEIS METROS E SETENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DE 0,5, NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS DO PRÉDIO EDIFICADO SOBRE O LOTE DE TERRENO N.º 24 (VINTE E QUATRO), DA QUADRA N.º 51 (CINQUENTA E UM), SITUADO NA RUA DAS CAMÉLIAS, LOTEAMENTO PORTOBELLO, BAIRRO PORTO DE CARIACICA, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: N.º 34122-42-82-0518-001.

PROPRIETÁRIO: DARLISON JACINTO, brasileiro, solteiro, coletor, portador da Identidade n.º 1.965.484-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.075.987-75, residente e domiciliado na Rua Leila Carolino de Azevedo, n.º 80, Bairro Nova Palestina, Município de Vitória/ES.

REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 02, matrícula n.º 57.384 de ordem do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica/ES. DOU FÉ. Cariacica/ES, 13 de dezembro de 2024. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 10.253, em 14 de novembro de 2024. EL.

Selo: 161943.CRR2406.01828, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.001 – 21.523 – Em 13/12/2024. TRANSPORTE DE ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se a esta averbação conforme depreende-se da R.003 - 57.384 de ordem do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica/ES, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, sob o n.º 8.4444.1015815-2, devidamente assinado pelas partes contratantes em 27 de agosto de 2015, para constar que o proprietário devedor/fiduciante **DARLISON JACINTO**, antes qualificados, transmitiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 4, Lotes n.º 3/4, em Brasília/DF, em razão do financiamento concedido no valor de R\$ 104.000,00, sendo o valor da Garantia Fiduciária de R\$ 130.000,00, Sistema de Amortização: Tabelião Price; Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa de Juros% a.a: Sem desconto: Nominal 7,16, Efetiva 7,3997; Com desconto: Nominal 5,00, Efetiva 5,1162; Redutor 0,5% FGTS: Nominal 4,50, Efetiva 4,5940; Taxa de Juros Contratada: Nominal 4,5000% a.a; Efetiva 4,5939% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 526,95; FGAB: R\$ 10,53; Total R\$ 537,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/09/2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com item 4 do contrato. Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta; Data do Habite-se: 30/03/2015; Composição de Renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGAB: Coube ao devedor **Darlison Jacinto** o percentual de 100%. Faz parte do presente registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, inclusive juros, cuja cópia fica arquivada junto ao Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica/ES. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 10.253, em 14 de novembro de 2024. EL.

Selo: 161943.CRR2406.01828, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4H3-3GRKK-AUC5S-52E6X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0021523-38

Matrícula

Ficha

21.523

01V

ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.002 – 21.523 – Em 11/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL:** (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9514/1997): Procede-se a esta averbação com base no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido pelo credor fiduciário, datado em 11 de fevereiro de 2026, para constar que em virtude do financiamento com Alienação Fiduciária, devidamente averbada no AV.001 – 21.523, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/fiduciante **DARLISON JACINTO**, antes qualificado, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado em favor do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, antes qualificado. Foi apresentado: a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de transmissão protocolada sob o n.º 113/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cariacica/ES, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 142.475,00. DOU FÉ. SUBSTITUTA: (_____) Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 13.196, em 11 de fevereiro de 2026. AG. Selo: 161943.SYY2506.09278, Emolumentos: R\$ 1.593,68, Funep: R\$ 159,37, Fadespes: R\$ 79,68, ISS: R\$ 79,68, Funemp: R\$ 79,68, Funcad: R\$ 79,68.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4H3-3GRKK-AUC5S-52E6X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha

Oficial

CERTIDÃO

(inteiro teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §11º, da Lei n.º 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula n.º **21523** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de n.º **17.498**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Cariacica/ES, 11 de março de 2026.

Amanda Gomes Ferreira

Escrevente Substituta

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

161943.SYY2506.09302

Emolumentos: R\$ 73,90

Encargos: R\$ 22,15

Total: R\$ 96,05

Consulte autenticidade em **www.tjes.jus.br**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4H3-3GRKK-AUC5S-52E6X>